



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2025.

Teresina/PI, 27 de fevereiro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 029/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responder a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.002499/2025-37**.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Tiago Vasconcelos**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI a **recuperação da PI-240 nos trechos que compreendem os municípios de Jerumenha, Marcos Parente, Antônio Almeida e Uruçuí, totalizando aproximadamente 130 quilômetros**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**
Presidente
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 07/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **016895160** e o código CRC **9C97F47B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.002499/2025-37

SEI nº 016895160

GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS

REQUERIMENTO N° 28, DE _____ DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles e ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí Leonardo Sobral, solicitando a recuperação da PI 240 nos trechos que compreendem os municípios de Jerumenha, Marcos Parente, Antônio Almeida e Uruçuí.
----------------	---

DEP. TIAGO VASCONCELOS, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Senhor Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles** e ao **Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí, Leonardo Sobral** solicitando a recuperação da PI 240 nos trechos que compreendem os municípios de Jerumenha, Marcos Parente, Antônio Almeida e Uruçuí, totalizando aproximadamente 130 quilômetros.

Considerando que é de competência do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí, a administração, construção e recuperação das estradas do Estado.

Considerando que o Município de Uruçuí está entre os principais produtores de grãos do Piauí e entre os 50 maiores produtores do país e que o trecho mencionado é rota de transporte destes, o péssimo estado da PI compromete a trafegabilidade e consequentemente o transporte de grãos produzidos na região.

Considerando também a extração de calcário das minas na região que abastecem outros municípios no Piauí e Estados vizinhos que dependem do calcário para a construção civil, agricultura e indústrias, que também enfrentam problemas de tráfego na rota.

Considerando que a recuperação e manutenção desta via, deve favorecer a ligação entre as cidades, atenuar os problemas de trafegabilidade e reduzir o tempo percorrido de entre Jerumenha e Uruçuí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2025.

DEP. TIAGO VASCONCELOS
MDB



GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS

ANEXO

Destinatário: Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles.

Endereço: Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro – CEP 64.001-040.

Destinatário: Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí Leonardo Sobral Santos.

Endereço: Av. Frei Serafim, 2492, Centro - CEP: 64.001-020